



PORTARIA Nº. 1.681/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 06/2021, com a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, no valor de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais);

Ata de Registro de Preços nº 07/2021, com a empresa **S. J. DEGASPERI LTDA**, no valor de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais);

OBJETO: O objeto consiste na Aquisição de cestas básicas e cestas de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de assistência social, itens ampla participação e itens de participação exclusiva me, epp e equiparadas, para a atender a secretaria de assistência social, com vigência 28 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**, matrícula nº. 964068, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 28 de outubro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.11.09 16:16:54
-03'00'